

ATA N.º 5/2026

Reunião da Câmara Municipal do Mandato 2025/2029

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

4 de março de 2026

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GILBERTO VIEGAS.....	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR NUNO MARQUES	4
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO ROSÁRIO DIAS	5
IV	ORDEM DO DIA	9
	ORDEM DO DIA	9
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	9
	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 1.º DE MAIO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO... ..	9
	EMPREITADA DE “OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – URBANIZAÇÃO CHESGAL” - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS, AJUSTADOS À DATA DA CONSIGNAÇÃO	11
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3.	12
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 20/04/2026	12
	ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO DE 2026	13
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2.....	15
	EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4.....	16
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	17
	ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE KITESURF E WINDSURF.....	17
	ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE PASSEIOS GUIADOS DE STAND UP PADDLE (SUP) E DE CAIAQUES	18

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS A ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE SURFING	19
PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	20
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 1.º DE MAIO PARA A DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ARTE XÁVEGA TRADICIONAL DA MEIA PRAIA	20
CONTEMPORANEUS, ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA ARTE CONTEMPORÂNEA – FESTIVAL SAL – III BIENAL INTERNACIONAL DE MÚSICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO	21
APROVAÇÃO DE ATA	22
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO	22
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JANEIRO	22
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	22
VI ENCERRAMENTO	23
ATA EM MINUTA	23

ATA N.º 5/2026
Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI
4 de março de 2026

ABERTURA

PRESENÇAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 4 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

António Santos (Ficha de Participação n.º 14443/2026) Manifestou preocupação com a situação dos habitantes de Bensafrim, nomeadamente no que respeita à construção dos 14 fogos habitacionais, tendo solicitado esclarecimentos sobre o estado do processo. Referiu ainda a proposta anteriormente apresentada à Câmara Municipal relativa ao espólio do seu pai, sobre a qual indicou continuar sem resposta.

O **Senhor Presidente** respondeu que, relativamente ao espólio referido, os serviços municipais estão a avaliar a proposta de aquisição, esclarecendo que o processo requer algum tempo,

atendendo ao valor solicitado.

Ana Rita Santos Nunes (Ficha de Participação n.º 14446/2026) Recordou que, na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente se comprometeu a trazer à reunião o assunto relativo aos 14 fogos de Bensafrim, manifestando surpresa pelo facto de o tema não constar da ordem de trabalhos. Colocou várias questões, nomeadamente se a obra se encontra suspensa por decisão da Assembleia Municipal ou apenas parada, se já foram iniciadas negociações com a empresa de construção e quais os resultados, e se a Junta de Freguesia tem sido envolvida no processo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o compromisso assumido foi o de discutir o assunto em Reunião de Câmara, na primeira ou segunda de março, não tendo sido especificada qual. Referiu ainda que está prevista uma reunião de trabalho do executivo para analisar todo o histórico do processo e o respetivo enquadramento jurídico, bem como eventuais alternativas, após o que o assunto será incluído na ordem de trabalhos de reunião posterior assim que houver condições para isso.

Carlos Miguel dos Santos Vieira (Ficha de Participação n.º 14447/2026) na qualidade de Presidente da Junta de Bensafrim, questionou o estado do processo referente aos 14 fogos, nomeadamente se o construtor foi formalmente notificado e ouvido. Questionou ainda se existe cronograma para a remoção do estaleiro que continua a ocupar o espaço público e que diligências foram feitas desde a votação da Assembleia. Solicitou, por fim, clarificação sobre se a obra vai avançar ou não, sublinhando a urgência de dar uma resposta clara à população.

O **Senhor Presidente** respondeu que o projeto não é recente, está previsto e é discutido há vários anos, foi referido em reuniões públicas, consta das Grandes Opções do Plano, passou pela Assembleia Municipal e ao longo deste período não surgiu oposição expressiva sobre o assunto, que não foi conduzido de forma oculta nem decidido de forma precipitada. Referiu ainda que a remoção do estaleiro terá de aguardar a decisão sobre a continuação ou não da obra, acrescentando que a Junta de Freguesia será informada da decisão. Quanto à questão do empreiteiro, referiu que o mesmo manifestou disponibilidade para dialogar com o Município, no sentido de avaliar a possibilidade de um acordo. Sublinhou, contudo, que qualquer decisão terá de ponderar as responsabilidades financeiras envolvidas e os eventuais custos associados, motivo pelo qual o processo exige uma análise detalhada antes de ser submetido a deliberação do executivo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Visita da Embaixadora da Irlanda, Alma Ní Choigligh e Cônsul Honorária da Irlanda em Almancil, Andrea Viegas (20 de fevereiro de 2026); **2.** Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal da Juventude "Divulgação, Acessibilidade e Presença Digital" (20 de fevereiro de 2026); **3.** Comemoração do 95.º Aniversário do CASLAS – Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos (20 de fevereiro de 2026); **4.** Cerimónias Protocolares Algarve Granfondo Lagos 2026 (21 de fevereiro de 2026); **5.** Cerimónia de Entrega de Prémios da Volta ao Algarve - 4.ª Etapa – Albufeira / Lagos (21 de fevereiro de 2026); **6.** Cerimónia de Entrega de Prémios no 30.º Corta-Mato de Barão de São João (22 de fevereiro de 2026); **7.** Cerimónia de Entrega de Prémios das competições organizadas pelo Ginástica Clube de Lagos (22 de fevereiro de 2026); **8.** Abertura da Auditoria Externa - Auditório CML (23 de fevereiro de 2026); **9.** Visita ao Canil Municipal, pelo Grupo Municipal do Chega (23 de fevereiro de 2026); **10.** Cerimónia de Entrega de Diplomas de Quadro de Mérito, aos melhores alunos do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, referente ao ano letivo 2024/2025 – Escola Júlio Dantas (25 de fevereiro de 2026); **11.** Reunião de Direção da Orquestra do Algarve, videoconferência (26 de fevereiro de 2026); **12.** Sessão de esclarecimento "Contratação de trabalhadores estrangeiros", dirigida a empresários e técnicos de Recursos Humanos – Auditório CML (26 de fevereiro de 2026); **13.** 37.ª Edição da Feira LusoFlora "Cultivando o Futuro: as plantas Ornamentais e o Clima em Transformação", convite da APPP-FN Associação Portuguesa de Produtores de Plantas e Flores Naturais, em Santarém (26 e 27 de fevereiro de 2026); **14.** Abertura do 5.º Congresso do Cancro da Mama do Algarve – "Dor: Ciência, Emoção e Futuro" (27 de fevereiro de 2026); **15.** "Roteiro dos Valores e Cidadania Europeia pelas Escolas/Concelhos", Auditório CML (27 de fevereiro de 2026); **16.** Encerramento da Auditoria Externa – Auditório CML (27 de fevereiro de 2026); **17.** Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal da Juventude "Articulação com escolas e dinamização de eventos" (27 de fevereiro de 2026); **18.** Bolsa de Turismo de Lisboa 2026, Lisboa – FIL (28 de fevereiro de 2026); **19.** Convite de Testemunhas de Jeová para "Dia Aberto" da Congregação de Lagos (28 de fevereiro de 2026); **20.** Reunião do Grupo de Trabalho para a implementação da Estratégia Nacional para a Gestão da Macroalga Invasora *Rugulopteryx okamurae*, convite da Agência Portuguesa do Ambiente (2 de março de 2026); **21.** I Fórum Mar Portugal "O valor da sustentabilidade do Oceano", organização: CCMAR – Centro de Ciências do Mar Algarve, em Faro (3 de março de 2026).

Intervenção do Senhor Vereador Gilberto Viegas

O Senhor Vereador Gilberto Viegas apresentou os seguintes assuntos:

1. Reunião de trabalho - Referiu que foi convocado para uma reunião de trabalho sobre o assunto de Bensafrim, manifestando desagrado pela forma como o processo tem sido conduzido. Indicou que entende que o tema deve ser analisado apenas quando estiver incluído na ordem de trabalhos da Reunião de Câmara, com toda a informação necessária.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a reunião de trabalho foi agendada precisamente para permitir a análise detalhada do processo antes da sua inclusão em Reunião de Câmara. Referiu que se trata de um assunto complexo, com implicações técnicas, jurídicas e financeiras relevantes, nomeadamente devido a trabalhos já realizados e a possíveis responsabilidades do Município perante o empreiteiro. Acrescentou que o objetivo é reunir todos os elementos e esclarecer dúvidas, para que posteriormente o executivo possa deliberar com pleno conhecimento das implicações da decisão.

2. Abate de árvores - Referiu que tem observado, em vários locais do espaço público, árvores recentemente cortadas que aparentavam não apresentar sinais evidentes de doença, solicitando o envio do respetivo relatório técnico, para que possam ser analisados os critérios que justificaram o abate de um número tão significativo de árvores.

O **Senhor Presidente** esclareceu que as decisões de abate são tomadas com base na avaliação de técnicos especializados e dos serviços municipais responsáveis pela gestão do património arbóreo, que acompanham regularmente o estado das árvores. Acrescentou que as intervenções têm em conta fatores como o risco para pessoas e bens e o agravamento das condições das árvores ao longo do tempo, devido a intempéries. Informou também que está previsto, proceder à plantação de novas árvores, em número superior ao das que foram removidas.

3. Repavimentação da calçada - Mencionou que no âmbito de diversas intervenções no espaço público, designadamente associadas à instalação ou substituição de condutas, tem sido utilizado pavê na reposição dos passeios. Manifestou a sua opinião de discordância com essa opção, recomendando que, em futuras intervenções, seja ponderada a reposição da calçada portuguesa, de forma a preservar as características tradicionais.

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Marques

O Senhor Vereador Nuno Marques apresentou os seguintes assuntos:

1. Parque da Cidade – 3.ª Fase - Questionou quando será divulgada publicamente a proposta vencedora do concurso de ideias para a 3.ª fase do Parque da Cidade e quando poderá ocorrer o respetivo debate público.

O **Senhor Presidente** informou que apenas foi apresentada uma proposta ao concurso, a qual cumpria os requisitos definidos no programa. Referiu que, após a aceitação da proposta, foi adjudicada a elaboração do projeto de execução à entidade vencedora. Acrescentou que os serviços poderão oportunamente organizar a apresentação do projeto.

2. Jardim da Travessa do Ferro de Engomar - Perguntou quando será apresentado e debatido publicamente o estudo/projeto elaborado pelos serviços municipais para aquele espaço.

O **Senhor Presidente** informou que o estudo/projeto também poderá vir a ser apresentado oportunamente.

3. Estaleiro no Largo Dr. Vasco Gracias - Solicitou informação sobre a licença de ocupação da via pública relativa a um estaleiro que, no seu entendimento, permanece no local há demasiado tempo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que se trata de um estaleiro associado a uma obra particular, tendo sido concedida autorização para ocupação da via pública durante a execução dos trabalhos.

4. Relatório do Abate de Árvores - Questionou sobre a disponibilização do relatório relativo ao abate de árvores recentemente efetuado.

O **Senhor Presidente** informou que o relatório já se encontra concluído e foi despachado para a Assembleia Municipal, podendo também ser enviado ao Executivo.

5. Balneário Romano na Vila da Luz - Pediu esclarecimentos sobre o ponto de situação da obra, os motivos do atraso na sua conclusão, o projeto final previsto e o tratamento do espólio arqueológico.

O **Senhor Presidente** informou que a obra foi adjudicada há cerca de um ano, talvez até um pouco mais e tem existido muita dificuldade em contratar um empreiteiro face à complexidade da obra. Tratando-se de uma intervenção em contexto arqueológico, a obra é mais complexa, dificultando a execução e a contratação de empreiteiros especializados. Neste momento já se encontra em curso.

Referiu ainda que este tipo de intervenção em zonas arqueológicas é mais exigente e dispendiosa.

6. Alterações Orçamentais - Referiu que terão sido realizadas cerca de 37 alterações orçamentais no ano anterior e sugeriu que estes documentos sejam disponibilizados na página oficial do Município, por uma questão de transparência.

O **Senhor Presidente** respondeu que as alterações orçamentais resultam da gestão normal do orçamento, permitindo ajustar rubricas e projetos conforme as necessidades ao longo do ano. Referiu que estas alterações são comunicadas à Assembleia Municipal e que a sua publicação no *site* do Município não é obrigatória, embora possa ser considerada.

7. Obra do Jardim da Constituição - Reiterou o pedido de cópias ou o acesso aos processos administrativos relativos ao projeto e à empreitada da obra, referindo que o pedido já foi efetuado anteriormente sem resposta satisfatória.

O **Senhor Presidente** informou que já tinha despachado o pedido e que, entretanto, se verificou que a solicitação abrangia o acesso ao processo completo. Esclareceu que os serviços estão a preparar a documentação para disponibilização, podendo esta ser consultada ou enviada em formato digital.

8. Aquisição do Edifício na Praça d'Armas - Questionou o ponto de situação das diligências entre o Município e o Estado relativamente ao edifício da antiga Guarda Fiscal.

O **Senhor Presidente** respondeu que o Município tem realizado vários contactos ao longo dos últimos anos. Explicou que o imóvel está atualmente sob gestão de uma entidade do Estado, a ESTAMO - Empresa de capital exclusivamente público tendo por missão a gestão, venda, arrendamento e promoção de ativos imobiliários, tendo já sido feitas avaliações e propostas de aquisição por parte do Município. Referiu que o Município chegou a manifestar concordância com um dos valores apresentados, mas que o processo não teve desenvolvimento posterior por parte da entidade gestora, aguardando-se ainda resposta.

9. Petição - Perguntou se já foi dada resposta à petição apresentada pelas famílias da Casa Peixe, Quinta dos Cardeais e Urbanização Vila do Infante.

O **Senhor Presidente** informou que os serviços estão a avaliar a situação no local, aguardando-se a respetiva análise técnica.

10. Sociedade Filarmónica 1º de Maio - Solicitou esclarecimentos sobre as respostas dadas às solicitações da Filarmónica, designadamente quanto a intervenções no edifício e eventual reabertura de procedimento para obras.

O **Senhor Presidente** informou que foi solicitada a marcação de uma reunião com a direção da Filarmónica, a realizar após a tomada de posse dos novos órgãos sociais, para análise das necessidades apresentadas. Referiu ainda que o concurso para a empreitada de requalificação da Praça d'Armas e ampliação do espaço da Filarmónica ficou deserto, estando atualmente em revisão o valor da empreitada para reabertura do procedimento. Acrescentou que não se justificam intervenções pontuais no edifício enquanto se aguarda para breve novo concurso para a obra.

11. Loja do Mercado de Odiáxere - Referiu o pedido apresentado pelo cidadão Hugo Lucas relativamente à exploração de uma loja no mercado, questionando sobre a resolução da questão da potência elétrica necessária para o funcionamento do negócio, solicitando ainda que as respostas dadas ao requerente sejam com conhecimento aos vereadores.

O **Senhor Presidente** explicou que o espaço foi atribuído através de procedimento conduzido

pela Junta de Freguesia, tendo-se verificado posteriormente que a capacidade elétrica existente não é suficiente para o equipamento a instalar. Informou que o Município está a avaliar, em articulação com a Junta de Freguesia, a possibilidade de reforço da potência elétrica e outras questões técnicas associadas, como o abastecimento de água.

De seguida os **Senhores Vereadores Nuno Marques e Gilberto Viegas** apresentaram a seguinte declaração:

"De acordo com a informação prestada, existem 4 apoios de praia com equipamento num total de 12 cujos prazos de concessão de uso privativo do Domínio Público Marítimo já foram largamente ultrapassados.

No decurso de 2026 e 2027 expirarão mais 3 dessas concessões.

É referido nessa informação que "[o] município em breve irá desenvolver os procedimentos conducentes à atribuição de novos títulos (...)", mas, em bom rigor, não é estabelecida qualquer data ou compromisso público quanto ao já tardio desencadeamento dos concursos para a atribuição de novos títulos para apoios de praia com equipamentos cujas concessões expiraram ou estão perto do fim.

Enquanto não forem iniciados e concluídos os diferentes procedimentos para a atribuição de novos títulos, a incerteza persistirá para os concessionários e exploradores sobre o futuro das atividades económicas que exercem.

A indecisão sobre a abertura dos concursos para a atribuição de novas concessões prejudica os particulares e as empresas na perspetivação das suas atividades, mas também é prejudicial do interesse geral concelhio se se atender à necessidade de dotar as praias de Lagos com serviços balneares de nova geração.

Como se sabe, a atribuição de concessões pode resultar, nos termos da lei, de iniciativa pública, mas também de iniciativa privada, em ambas se salvaguardando a obrigação de publicitação e a garantia de igualdade de oportunidade de candidatura a todos os interessados.

Este impasse quanto à abertura dos procedimentos concursais por iniciativa da Câmara Municipal, associado ao esgotamento, efetivo ou próximo, dos prazos da maioria destas concessões, justifica, por si só, a oportunidade e a conveniência para que o Município não desconsidere a abertura de procedimentos de concessão por iniciativa de particulares, desde logo por atuais exploradores, conforme previsto no número 6, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio."

O **Senhor Presidente** referiu que se trata de um processo complexo e já discutido anteriormente. Explicou que existia a intenção de articular o lançamento dos concursos com a

entrada em vigor de novos instrumentos de planeamento para a orla costeira, procurando compatibilizar diferentes regimes e evitar problemas verificados noutros municípios em concursos semelhantes. Informou, contudo, que a decisão é avançar com os procedimentos concursais, estando prevista a abertura dos mesmos em breve, procurando assegurar as melhores condições possíveis para o processo.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Rosário Dias

O Senhor Vereador Paulo Rosário Dias apresentou os seguintes assuntos:

1. Dunas Douradas - Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação relacionado com o pedido de informação.

O **Senhor Presidente** respondeu que vai verificar com os serviços.

2. Atribuição de Fogos Municipais – Mencionou a questão anteriormente colocada sobre a possibilidade de os fogos municipais construídos numa determinada freguesia poderem ser atribuídos preferencialmente a residentes dessa freguesia, solicitando esclarecimento, preferencialmente com suporte jurídico, sobre a possibilidade legal dessa afetação territorial.

O **Senhor Presidente** esclareceu que os fogos municipais são atribuídos a residentes do concelho, não sendo legal excluir candidatos de outras freguesias ou de fora do concelho. Referiu, contudo, que nos critérios dos concursos é aplicada uma majoração que valoriza candidatos com residência ou ligação ao concelho.

3. Empreitada da Obra de Bensafrim - Questionou sobre a situação do empreiteiro da obra, nomeadamente se houve alguma comunicação ou procedimento formal relacionado com a eventual suspensão ou abandono dos trabalhos.

4. Apoio Financeiro do IHRU - Voltou a referir o caso do cidadão António Moreira que, segundo indicou, continua sem receber a totalidade do apoio financeiro aprovado há cerca de quatro anos, tendo apenas recebido cerca de 25% da verba. Questionou sobre o ponto de situação do processo e manifestou preocupação pelo facto de o município ter sido aconselhado pelos serviços da Câmara a recorrer a advogado.

O **Senhor Presidente** respondeu que o atraso se deve à dificuldade em obter resposta do IHRU. Informou que o Município está a avaliar soluções legais para antecipar os 75% restantes do apoio, procurando intervir como intermediário, dado que os contratos são celebrados entre esta entidade e o beneficiário.

5. Arvoredo Urbano - Questionou quando será disponibilizado o relatório relativo ao arvoredo urbano, de modo a permitir uma análise mais rigorosa sobre o tema.

6. Espaço para o Centro de Estudos - Solicitou informação sobre o ponto de situação do espaço, nomeadamente o acordo de comodato do imóvel pelo Centro de Estudos.

O **Senhor Presidente** informou que o espaço, localizado onde funcionava a antiga Academia de Música, foi entregue ainda no mandato anterior, mas verificou-se que o edifício necessitava de várias obras devido ao uso prolongado e que o Município tem vindo a trabalhar em conjunto com o Centro de Estudos para identificar as intervenções necessárias. Referiu que já foi apresentada uma previsão inicial de obras, estando os serviços técnicos a analisar a viabilidade e os custos para que o espaço possa ser utilizado.

7. Polícia Municipal - Questionou sobre o ponto de situação da Polícia Municipal, dos concursos em curso e da eventual contratação de novos agentes.

O **Senhor Presidente** informou que alguns candidatos já selecionados iniciarão funções em breve, e que será aberto novo concurso para suprir as necessidades, pretendendo-se um total mínimo de 20 a 25 agentes para o pleno funcionamento da Polícia Municipal.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 3 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 57/2026)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 1.º DE MAIO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Proposta n.º 49/2026, de 18 de fevereiro:

"Considerando:

- *Que o Bairro 1.º de Maio é um conjunto habitacional localizado na Meia Praia, cuja construção foi iniciada em 1975, no contexto do Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), à época um programa estatal de resposta à problemática da habitação precária enfrentada pela população mais desfavorecida;*
- *Que a Associação de Moradores Bairro 1.º de Maio (AMBM) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, que, em termos genéricos,*

foi constituída com os objetivos de representar legitimamente os interesses dos moradores do Bairro, ajudar a resolver problemas dos seus membros e potenciar o espírito de comunidade;

- Que desde a sua eleição, em 2021, os atuais órgãos sociais da AMBM têm-se empenhado em preservar e valorizar os fogos do Bairro, a sua envolvente e o reconhecimento da comunidade que representam, trabalho que deve ser estimulado e valorizado pelo Município, em benefício da cultura, orgulho e identidade local;

- Que perante a necessidade de obter recursos para a reabilitação do conjunto edificado, a AMBM solicitou à Câmara Municipal de Lagos (CML) um apoio financeiro para a realização de trabalhos de reparação e requalificação de áreas comuns do Bairro, dentro do que são reparações de manutenção geral de baixo montante – registo Mydoc n.º 49710 de 6 de agosto de 2025;

- Que, o município, ao abrigo do estipulado na alínea o), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, detém competência material para «[...] deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras [...]».

Proponho à Câmara a aprovação da atribuição de um subsídio à AMBM, no valor de 5166,00 EUR (cinco mil, cento e sessenta e seis euros), destinado à concretização da intervenção em apreço, devendo a associação, à posteriori, apresentar à autarquia cópia da fatura emitida pelo fornecedor com a descrição do serviço efetuado.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** disse defender uma intervenção pública neste bairro e outros semelhantes. Disse que os arruamentos do bairro não são particulares, pertencendo ao domínio público e que a Câmara está a financiar uma entidade privada para intervir em espaço público sem projeto ou licença. Perguntou qual a legitimidade desta situação. Referiu que o apoio para obras em espaços comuns não tinha sido enquadrado com qualquer parecer urbanístico ou jurídico.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** perguntou o que era entendido por “áreas comuns do bairro”, como área de intervenção.

O **Senhor Presidente** informou que a Associação em questão é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos com reconhecida utilidade pública e que as intervenções referidas não são em vias públicas, embora exista um projeto a decorrer que englobe essas áreas. Informou que as áreas incluem telhados conjuntos que não pertencem a casas individuais e que necessitam de manutenção, não fazendo parte da via pública. Informou que as casas desocupadas voltam para a associação e são atribuídas em conformidade com as regras da associação, aproveitando fundos próprios ou do município para manutenção e limpeza do fogo.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta.

Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias que apresentou a seguinte declaração de voto: "O meu voto de abstenção, é apenas pela garantia que intervenção em espaço público terá de ser feita pelo Município com devida autorização. Nada contra a entrega de apoios à Associação.".

(Deliberação n.º 58/2026)

EMPREITADA DE "OPERAÇÃO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – URBANIZAÇÃO CHESGAL" - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS, AJUSTADOS À DATA DA CONSIGNAÇÃO

Proposta n.º 50/2026, de 19 de fevereiro:

"Considerando a apresentação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados à data da Consignação, referentes à empreitada em referência e sobre os quais foi prestada a Informação n.º 7194, de 5 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas.

Proponho, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), a aprovação dos Planos apresentados."

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** indicou o período demorado entre a entrega da obra por parte do empreiteiro e a respetiva informação dos serviços municipais. Questionou o sentido de urgência da Câmara relativamente a estes processos.

O **Senhor Presidente** informou que o tempo decorrido foi necessário para que os serviços conseguissem analisar a tramitação do processo. Informou ainda que a obra tem progredido sem pausas, tendo ocorrido reuniões entre o Município e o a empresa adjudicatária.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** perguntou se a empreitada era de conceção-execução. Perguntou porque é que os planos não foram aprovados na altura da consignação. Perguntou se o valor inferior ao valor base teve alguma influência na tramitação do processo.

O Senhor Presidente informou que a empreitada era só de construção e que os planos costumam ser apresentados na data da consignação. Informou que o procedimento foi característico da contratação pública, que a proposta que ganhou foi adjudicada e que a outra proposta restante também era inferior ao valor base.

O Senhor Vereador Nuno Marques questionou, qual a razão para haver um ajustamento à data da consignação do plano de trabalhos, pagamentos, visto a consignação ser antiga e ser anterior ao início das obras. Qual a razão de só agora ser apresentado este plano de pagamentos considerando ter sido dito que os serviços fazem um controlo apertado relativamente às etapas das empreitadas.

O Senhor Presidente informou que houve necessidade de recolher informação até à proposta final. O procedimento não foi tão célere quanto desejável, mas que não vê problema nesta situação.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 59/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3

Proposta n.º 55/2026, de 24 de fevereiro:

*"Considerando o teor da Informação n.º 3512, de 21 de janeiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitada, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), que a Câmara Municipal, delibere:*

- 1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 44 723,32 EUR (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP, cujo prazo de execução é de 30 dias, incluído no prazo de execução da empreitada.*
- 2. Calcular a revisão de preços com base no plano de pagamentos a ser apresentado, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 3. Notificar o empreiteiro para, no prazo de 10 dias:*
 - 3.1. Apresentar novos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares agora aprovados.*
 - 3.2. Prestar caução no montante de 2236,17 EUR (dois mil, duzentos e trinta e seis euros e dezassete cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP."*

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 60/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 20/04/2026

Proposta n.º 59/2026, de 25 de fevereiro:

"Considerando o teor da Informação n.º 11332, de 25 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), que a Câmara Municipal, delibere:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 44 dias (até ao dia 20 de abril de 2026), por factos não imputáveis ao Consórcio Adjudicatário.
2. Notificar o Consórcio para, no prazo de 10 dias, apresentar novos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação de prazo."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 61/2026)

ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE/ANO DE 2026

Proposta n.º 56/2026, de 25 de fevereiro:

"Considerando:

- a. Que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, estabelece no seu artigo 159.º que é devido suplemento remuneratório a trabalhadores pela prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre;
- b. Que o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, dispõe no seu artigo 2.º que o suplemento de penosidade e insalubridade se aplica aos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
- c. Que, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o suplemento de penosidade e insalubridade é fixado anualmente, por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;
- d. Que se providenciou a emissão de parecer técnico em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, o qual refere que se mantêm para 2026 os pressupostos identificados nos anos anteriores e que, por conseguinte, se deve continuar a fixar o suplemento remuneratório a um nível médio de penosidade e insalubridade, (4,09 EUR (quatro euros e nove cêntimos) por cada dia de trabalho efetivamente prestado) – Informação n.º 1658, de 14 de janeiro de 2026;

e. Que o referido parecer técnico propõe a manutenção do alargamento da atribuição do suplemento de penosidade a trabalhadores que laborem com Retroescavadora, Motoniveladora, Cilindro, Martelo Pneumático, Rebarbadora, Lixadora, Tico-Tico, Esquadrejadora, Serra de Mesa, Tupia, Serra Radial, Serra de Fitas, Máquina de Corte Plasma, Esmeril, Boca de Lobo, Serrote Mecânico, Máquina de Fisco Abrasivo, Serra Circular e Desengrossadeira, por se ter detetado aquando da monitorização ambiental ao ruído e vibrações mecânicas ao abrigo dos Decretos-Lei n.ºs 182/2006, de 6 de setembro e 46/2006, de 24 de fevereiro, que estes apresentam valores de exposição potencialmente nocivos;

f. Que se concluiu que são 160 os Assistentes Operacionais que ocupam postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Lagos nas áreas funcionais anteriormente identificadas, e se verificou que se mantém a necessidade de afetar transitoriamente trabalhadores que exercem funções não abrangidas pela lei, para reforço do exercício das atividades abrangidas, estimando-se que o valor anual global a considerar para o processamento do suplemento de penosidade e insalubridade seja de 179 750,00 EUR (cento e setenta e nove mil setecentos e cinquenta euros) - Informação n.º 11101, de 24 de fevereiro de 2026 - Departamento de Modernização Administrativa e Financeira/Divisão de Recursos Humanos/Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

g. Que esta verba foi incluída no estudo de encargos com remunerações para o ano de 2026, a considerar no orçamento municipal.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir em 2026 aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que exercem funções no Gabinete Médico Veterinário e nas três Divisões do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, abrangidos pelo âmbito de aplicação do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, bem como aos trabalhadores que, a título temporário, venham a exercer funções no âmbito destas atividades/áreas funcionais.

- Aprovar o alargamento do suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir em 2026 aos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional que exercem funções na Divisão da Água e Serviços Gerais e na Divisão de Mobilidade e Transportes, ambas do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, e na Divisão de Cultura do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, que manuseiem os equipamentos identificados no Parecer Técnico de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (Informação n.º 1658, de 14 de janeiro de 2026).

- Estabelecer que o suplemento de penosidade e insalubridade será aplicado ao nível médio a todos os trabalhadores abrangidos, uma vez que as medidas de

proteção individual e coletiva implementadas no Município de Lagos garantem a redução do nível de exposição a risco potencialmente elevado mesmo nas áreas mais problemáticas, fixando o valor diário do suplemento remuneratório em 4,09 EUR (quatro euros e nove cêntimos), não podendo este ser cumulável com outros suplementos de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;

- Determinar que o processamento do suplemento se aplica apenas nos dias da prestação efetiva de serviço por parte dos trabalhadores, não sendo considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias e de Natal;
- Fixar em 179 750,00 EUR (cento e setenta e nove mil setecentos e cinquenta euros) o montante para processamento do suplemento de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores municipais, no decurso do ano de 2026, no qual se inclui um acréscimo de 10% para processamento do suplemento relativo aos dias em que, comprovada, autorizada e justificadamente alguns trabalhadores não abrangidos, exerçam funções enquadráveis no âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu as dificuldades económicas, a baixa remuneração dos assistentes operários e aprovou o suplemento financeiro.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** referiu a importância de fundamentar estas atribuições financeiras e disse que este suplemento está inteiramente justificado.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 62/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2

Proposta n.º 57/2026, de 25 de fevereiro:

“Considerando o teor da Informação n.º 5118, de 28 de janeiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), que a Câmara Municipal, delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 19 847,70 EUR (dezanove mil, oitocentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP, cujo prazo de execução é de 30 dias, incluído no prazo de execução da empreitada.
2. Calcular a revisão de preços com base no plano de pagamentos a ser apresentado, conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro,

na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

3. Notificar o empreiteiro para no prazo de 10 dias:

3.1. Apresentar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares agora aprovados.

3.2. Prestar caução no montante de 992,39 EUR (novecentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 63/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4

Proposta n.º 58/2026, de 25 de fevereiro:

“Considerando o teor da Informação n.º 897, de 8 de janeiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), que a Câmara Municipal, delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 19 571,57 EUR (dezanove mil, quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP, cujo prazo de execução é de 20 dias, incluído no prazo de execução da empreitada.

2. Calcular a revisão de preços com base no plano de pagamentos a ser apresentado, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

3. Notificar o empreiteiro para no prazo de 10 dias:

3.1. Apresentar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados aos trabalhos complementares agora aprovados.

3.2. Prestar caução no montante de 978,58 EUR (novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** referiu que o projeto inicial não previa estes trabalhos complementares considerados essenciais, tendo sido mal projetado, algo que a oposição tinha acautelado no passado. Disse que as projeções iniciais não tinham tido em consideração as medidas de segurança e de prevenção e que a vistoria à escola e a estas

medidas ainda não foi efetuada.

O **Senhor Presidente** informou que a adjudicação foi para a execução da empreitada de requalificação e ampliação e a colocação de monoblocos, tendo ficado de fora um trabalho conjunto entre a Câmara, a escola e o empreiteiro para lidar com as especialidades dos monoblocos. Informou que esse trabalho resultou num novo projeto para instalar as especificidades da escola provisória nos monoblocos e que apesar deste projeto estar incluído na empreitada da escola, será sempre considerado trabalhos complementares, pois dependia de planeamento das três entidades. Informou que foram surgindo outras necessidades devido às condições climáticas, necessitando de intervenções adicionais.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** referiu ter dito em outubro que esta empreitada tinha sido mal planeada, o que é confirmado pelos esclarecimentos do Senhor Presidente e pelos trabalhos complementares. Disse que a Câmara poderia ter optado por fazer uma nova empreitada paralela com outro empreiteiro para abordar os trabalhos complementares necessários.

O **Senhor Presidente** informou que não houve falta de planeamento, o que é evidente quando comparado a outros exemplos no país e que tudo foi visado pelo Tribunal de Contas. Informou que a obra tinha duas calendarizações e que tinham de ocorrer de forma sequencial pois só depois dos monoblocos montados é que os representantes da escola, a Câmara e o empreiteiro poderiam apetrechar os monoblocos de forma a adequá-los às necessidades letivas particulares. Informou que ocorreram alguns imprevistos, mas que não existia alternativa viável.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 64/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE KITESURF E WINDSURF

Proposta n.º 52/2026, de 23 de fevereiro:

"Considerando,

A Informação n.º 8000 de 10 de fevereiro de 2026, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual por meu despacho, proferido em 20 de fevereiro de 2026, foi validado o programa de procedimento para a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas a atividades de formação no âmbito da prática das modalidades de Kitesurf e Windsurf, em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos;

Proponho, que a Câmara delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o seguinte:

a) Aprovar a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas a atividades de formação no âmbito da prática das modalidades de Kitesurf e Windsurf, e condições para o seu exercício em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos,

b) Aprovar o respetivo programa de procedimento;

c) Designar para integrar o Júri do procedimento concursal, os seguintes membros:

Efetivos:

- Vice-Presidente da Câmara, Paulo Jorge Reis, que preside;

- Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional (r.s.);

- Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

Suplentes:

- Joana Filipa Moreira de Sousa, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

- Raquel Tadeu Sanches, Assistente Técnica do Serviço de Licenciamento de Atividades.”

O **Senhor Vereador Nuno Marques** perguntou porque é que no objeto do procedimento estão excluídas entidades sem fins lucrativos sediadas no município.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que existem associações de surf ou de outras modalidades, que podem solicitar a utilização de corredores previamente definidos, sendo esta concedida sem licença e que este procedimento refere-se a um número específico de licenças que podem não ser utilizadas pelas associações, escolas locais e entidades sem fins lucrativos.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 65/2026)

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À ATIVIDADE DE PASSEIOS GUIADOS DE STAND UP PADDLE (SUP) E DE CAIAQUES

Proposta n.º 53/2026, de 23 de fevereiro:

"Considerando,

A Informação n.º 8005 de 10 de fevereiro de 2026, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual por meu despacho, proferido em 20 de fevereiro de 2026, foi validado o programa de procedimento para a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à dinamização de passeios guiados de SUP e Caiaques, em 2026, nas praias sob a

jurisdição do município de Lagos;

Proponho, que a Câmara delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o seguinte:

a) Aprovar a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas à dinamização de passeios guiados de SUP e Caiaques, em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos;

b) Aprovar o respetivo programa de procedimento;

c) Designar para integrar o Júri do procedimento concursal, os seguintes membros:

Efetivos:

- Vice-Presidente da Câmara, Paulo Jorge Reis, que preside;

- Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional (r.s.);

- Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

Suplentes:

- Joana Filipa Moreira de Sousa, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

- Raquel Tadeu Sanches, Assistente Técnica do Serviço de Licenciamento de Atividades."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 66/2026)

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS A ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PRÁTICA DAS MODALIDADES DE SURFING

Proposta n.º 54/2026, de 23 de fevereiro:

"Considerando,

A Informação n.º 8037 de 10 de fevereiro de 2026, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, pela qual por meu despacho, proferido em 20 de fevereiro de 2026, foi validado o programa de procedimento para a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas a atividades de formação no âmbito da prática das modalidades de Surfing, em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos;

Proponho, que a Câmara delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o seguinte:

a) Aprovar a abertura do concurso público para atribuição das licenças destinadas a atividades

de formação no âmbito da prática das modalidades de Surfing, e condições para o seu exercício em 2026, nas praias sob a jurisdição do município de Lagos,

b) Aprovar o respetivo programa de procedimento;

c) Designar para integrar o Júri do procedimento concursal, os seguintes membros:

Efetivos:

- Vice-Presidente da Câmara, Paulo Jorge Reis, que preside;

- Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional (r.s.);

- Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

Suplentes:

- Joana Filipa Moreira de Sousa, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades;

- Raquel Tadeu Sanches, Assistente Técnica do Serviço de Licenciamento de Atividades.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 67/2026)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 1.º DE MAIO PARA A DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ARTE XÁVEGA TRADICIONAL DA MEIA PRAIA

Proposta n.º 51/2026, de 20 de fevereiro:

"Considerando a Informação n.º 4362, de 26 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que apresenta em anexo a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação de Moradores 1.º de Maio, com a duração de 36 meses, o qual tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação destinada a salvaguardar a tradição da pesca com Arte Xávega, por via da qual o Município apoia a realização de recriações da faina daquela pesca artesanal, sem recurso a meios mecânicos.

Considerando que no âmbito do protocolo compete ao Município apoiar financeiramente a atividade da Arte Xávega, a desenvolver pela Associação de Moradores 1.º de Maio, através da atribuição de um subsídio anual no montante de 12 000,00 EUR (doze mil euros) a liquidar em prestações quadrimestrais, destinado a cobrir despesas relativas à operacionalidade da arte, compreendendo: manutenção dos equipamentos, incluindo pequenas reparações na embarcação, redes, apetrechos e motor fora de borda; os gastos com combustível; bem como



seguros, licenças, emolumentos e demais encargos inerentes.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Moradores 1.º de Maio, nos termos da supracitada informação.”

O Senhor Presidente deu a palavra ao Técnico Superior, que acompanhou o assunto e que fez um breve resumo da história da Arte Xávega em Lagos.

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** comentou o papel do Zé Bala na arte xávega e congratulou a associação de moradores e todos o que contribuíram para este protocolo.

O **Senhor Nuno Marques** apoiou as congratulações e congratulou o Técnico Superior Francisco Castelo pelo seu contributo.

O **Senhor Vereador Gilberto Viegas** congratulou esta iniciativa.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 68/2026)

CONTEMPORANEUS, ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA ARTE CONTEMPORÂNEA – FESTIVAL SAL – III BIENAL INTERNACIONAL DE MÚSICA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 60/2026, de 27 de fevereiro:

"Considerando a Informação n.º 5223, de 29 de janeiro de 2026, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que, no âmbito do assunto em epígrafe, menciona:

- *Que a Contemporaneus, Associação para a Promoção da Arte Contemporânea solicita acolhimento e apoio do município ao projeto SAL-III Bienal Internacional de Música, nomeadamente o apoio financeiro no valor de 20 000,00 EUR (vinte mil euros);*
- *Que a SAL apresenta-se como um projeto cultural de elevada qualidade artística e relevância para o município de Lagos, destacando-se pelo seu âmbito internacional, pela valorização do património cultural e pela contribuição para a formação de públicos, sendo que a consistência artística e o impacto cultural do projeto justificam a atribuição de apoio municipal.*

Considerando que a Divisão Financeira emitiu informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Considerando as competências atribuídas na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de

20 000,00 EUR (vinte mil euros) à Contemporaneus, Associação para a Promoção da Arte Contemporânea nos termos da supracitada Informação, integrando as verbas no apoio ao associativismo cultural de 2026.”

O **Senhor Vereador Paulo Rosário Dias** perguntou qual a diferença entre este evento e os dos anos anteriores em termos de financiamento e estrutura de custos. Questionou ainda acerca do envolvimento da DGARTES - Direção-Geral das Artes.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a documentação da proposta menciona que não foi obtido o apoio da DGARTES - Direção-Geral das Artes. Informou que não foi incluída informação dos eventos anteriores, mas que o apoio a este evento é abrangido pelo Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e implicou uma análise dos casos anteriores para justificar a verba.

O **Senhor Vereador Nuno Marques** disse que eventos culturais deste estilo são necessários e que o subsídio parece ser suficiente. Perguntou quem é que assume os custos da promoção e questionou o título do evento.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a promoção é partilhada entre a Câmara e a associação. Informou ainda que não tem a certeza da designação, mas recorda-se de em anos anteriores ter ocorrido uma primeira e segunda edição do evento.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 69/2026)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 70/2026)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE JANEIRO A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 7 de janeiro de 2026, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 71/2026)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 3 de março de 2026, que acusava um saldo em dinheiro de 43 200 988,44 EUR (quarenta e três

milhões, duzentos mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos).
A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

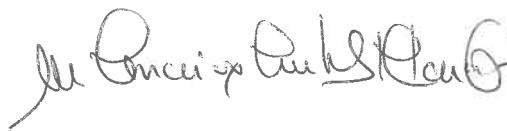
(Deliberação n.º 72/2026)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 44 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),



A ata foi aprovada, por Maioria,
em reunião de Câmara de
01/04/2026

Deliberação n.º 706/2026

A Secretária,

(01/04/2026)